



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

## DECRETO Nº 028/2021

**“Altera o item 4 do Anexo Único do Decreto nº 202/2020 de 04/12/2020, alterado pelo Decreto nº 002/2021.”**

O Senhor MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

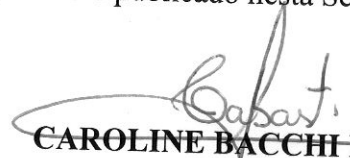
**ARTIGO 1º** - O item 4 do Anexo Único que faz parte integrante do Decreto nº 202/2020 de 04/12/2020, alterado pelo Decreto nº 002/2021, passa a vigorar com a redação do anexo único integrante deste Decreto.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 08 de Junho de 2021.

  
**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

  
**CAROLINE BACCHI BASTREGHI**  
Assistente Administrativo



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

## ANEXO ÚNICO

**Cronograma para inscrição, classificação e atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2021.**

1. ....

2. ....

3. ....

**4. Dia 10 de Junho de 2021:**

• **08:00 horas** – Atribuição do Processo Seletivo para função de Agente de Apoio Educacional.

**Local de atribuição:** E.M.E.F. “FARIDE ABORIHAN”, situado na Avenida Consolação, 20, Centro, Marapoama – S.P.

Para as funções Agente de Educação Infantil, Monitores, PEB I – Ensino Fundamental I, PEB I – Apoio, PEB I - Psicopedagogo e PEB II – Educação Física, será publicado a convocação com o cronograma constando datas e horários para as respectivas atribuições, quando retornar as aulas presenciais ou se houver necessidade da Coordenadoria Municipal de Educação.

Marapoama (SP), 08 de Junho de 2021.

  
**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**